



DECRETO Nº 057/2018,

de 09 de fevereiro de 2018.

“Retifica Decreto nº 411/2016, de 04/11/2016, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Deusilia Moreira dos Santos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 875/2016, considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 51, da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.284/2017, de 18 de dezembro de 2017 que altera a Lei Municipal nº 1.048/10, de 06 de dezembro de 2010 voltando o cargo de assistente de ensino a compor o quadro de pessoal do Magistério Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 411/2016, de 04/11/2016 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Deusilia Moreira dos Santos**, ocupante do cargo de assistente de ensino N-II, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2017**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal